



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

ADITIVO Nº 01/2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

Dispensa Licitatória - Processo nº 34/2024

ADITAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ADAPTAÇÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE AR-
CONDICIONADO, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.701/0001-02, com sede à Rua Manoel Fogaça, nº 805, Centro, CEP 18230-000, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Agnaldo Pereira Júnior**, portador do RG 28.xxx.xxx-xx e do CPF 362.xxx.xxx-xx

CONTRATADA: A. B. Duarte Sistema de Segurança Elétrica e Telefonia, constituída na forma Empresário Individual, inscrita no CNPJ sob nº 11.446.294/0001-04, cuja qualificação encontra-se acostada aos autos do processo em epígrafe, firmam o presente termo de aditivo contratual, autorizado nos citados autos.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024, nos termos dos artigos 124, I, "b"; 125 e 126 Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, conforme normas e condições a seguir descritas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Aditivo para alteração quantitativa do contrato (art. 124, I, "b" e art. 125 e 126 da Lei 14.133/21), para acréscimo de:

Atualização dos Serviços		
Item	Especificação	valor unitário
1	1 unidade de serviço: análise e instalação de 'ponto de elétrica' para a acomodação de 1 ar condicionado a ser instalado na cozinha da Câmara Municipal, conforme especificações do Termo de Referência e Contrato 10/2024 e especificação na ordem de serviço	R\$ 562,50
2	1 unidade de serviço: análise e instalação de 1 ar condicionado na cozinha da Câmara Municipal, conforme especificações do Termo de Referência e Contrato 10/2024 e especificação na ordem de serviço.	R\$ 1.088,80
Valor Total.....		R\$ 1.651,30

1.2. Vinculam este aditivo, independentemente de transcrição:

- O Contrato nº 10/2024
- O Termo de Referência, com as devidas adaptações na cláusula 1.1
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

1.3. Legislação aplicável em casos omissos: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA E FONTE DE COBERTURA.

2.1. O valor global deste termo aditivo para cobrir as despesas estimadas relativas à alteração contratual é de **R\$1.651,30 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, pela seguinte dotação: **01.031.0001.2093.3.3.90.39 -99 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

3 – TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

3.2. Compete à Câmara de São Miguel Arcanjo providenciar as publicações legais, notadamente, no Portal da Transparência, Site e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes e testemunhas.

São Miguel Arcanjo, SP, 12 de maio de 2025.

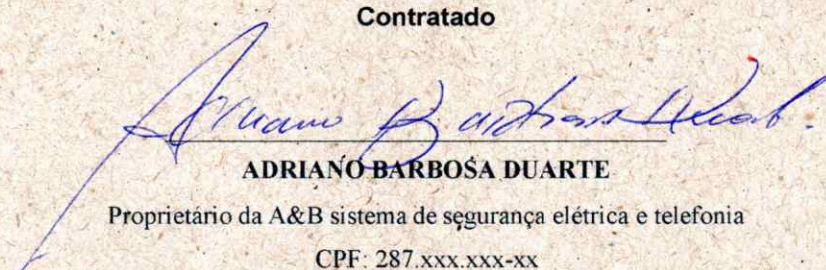
Contratante


AGNALDO PEREIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 362.xxx.xxx-xx

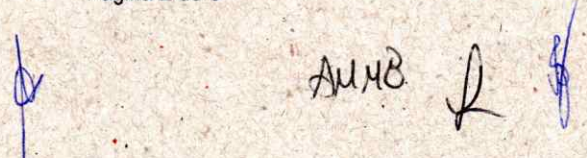
Contratado


ADRIANO BARBOZA DUARTE

Proprietário da A&B sistema de segurança elétrica e telefonia

CPF: 287.xxx.xxx-xx

Página 2 de 3





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

TESTEMUNHAS

Alina el el Bexiga

ALINE MIDORI MIYAMOTO BEXIGA

Auxiliar de Diretoria

CPF: 430.xxx.xxx-xx

Ireno C.R. A. Júnior

IRENO CARLOS RODRIGUES ABRÃO JUNIOR

Auxiliar de Diretoria

CPF: 417.xxx.xxx-xx

Roberta Barboza Santos

Contrato, elaborado, revisado, lido e aprovado pela Procuradoria Legislativa (L. 14/133/21 e Resolução nº 288/2017 da Câmara Municipal)

Roberta Barboza Santos

Procuradora Legislativa

OAB/SP 444.262